

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA REGIONAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDSEMA – SISEMA NORDESTE (TEÓFILO OTONI)

Unidades do SISEMA abrangidas pela Regional NORDESTE são as localizadas nas cidades: Águas Formosas; Ataléia; Araçuaí; Bertópolis; Carlos Chagas; Catuji; Caraiá; Crisólita); Franciscópolis; Frei Gaspar; Fronteira dos Vales; Itaipé; Itambacuri; Jequitinhonha; Ladainha; Machacalis; Malacacheta; Nanuque; Novo Cruzeiro; Novo Oriente de Minas; Ouro Verde de Minas; Padre Paraíso; Pavão; Ponto dos Volantes; Poté; Santa Helena de Minas; Santo Antônio do Jacinto; Serra dos Aimorés; Teófilo Otoni; Umburatiba.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais – SINDSEMA, CNPJ: 21.517.767/0001-62, no uso de suas atribuições estatutárias e legislação vigente, convoca a categoria dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Ambiental, Técnico Ambiental, Gestor Ambiental, Analista Ambiental, Gestor de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário e Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para **Assembleia Regional Extraordinária, presencial, no prédio da Regional SISEMA Nordeste**, situado no endereço **Rua Otto Laure, 213 – Marajoara - Teófilo Otoni/MG**, no dia **20 de maio de 2024 (segunda-feira)**, por meio de reunião às **14h00min, em primeira convocação, e às 14h10min, em segunda convocação**, a ser realizada nos termos do art. 48, do Estatuto do SINDSEMA, bem como da Resolução nº 06/2024, aprovada pela Diretoria em 07.05.2024 para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Eleição e Posse do(a) Diretor(a) Regional e do Conselho Regional;**
- 2. Discussão das condições de trabalho e da infraestrutura local;**
- 3. Captação de demandas dos servidores e servidoras;**
- 4. Assuntos Gerais.**

Poderão votar e se candidatar todos os filiados que comparecerem na Assembleia e que satisfizerem os requisitos previstos nos art. 13, parágrafo único e arts. 73 e 74, do Estatuto, ou seja, estejam quites com suas obrigações sindicais no período de 01 (um) ano e sejam filiados há pelo menos 1 (um) ano, sendo ambos critérios contados a partir da data de publicação do primeiro Edital de Convocação da Eleição das Assembleias Regionais, em obediência às normas previstas na Resolução nº 06/2024, aprovada pela Diretoria em 07.05.2024 nos termos do art. 48 do Estatuto do SINDSEMA. Logo, serão considerados aptos os servidores que se filiarem e estiverem adimplentes no período de 30 de abril de 2023 a 30 de abril de 2024.

- Resolução com as normas e procedimentos para realização da Eleição das Diretorias Regionais e criação dos Conselhos Regionais. Link: <https://drive.google.com/file/d/1Fz61Rv250-sp9z4XLgB8XjzzXvkr4WTg/view?usp=sharing>
- Lista com o nome dos filiados aptos a votar. Link: https://drive.google.com/file/d/1-3G6yKc2JEjC7gHvp7430u1hQ_I7Y_Sc/view?usp=sharing

Na hipótese de não constar o nome na referida listagem, o filiado deverá procurar, imediatamente, o SINDSEMA pelo e-mail sindsema@sindsemamg.com.br e/ou pelo telefone (31)9872-5614, para entendimento de cada situação.

Belo Horizonte, 13 maio de 2024.

WALLACE ALVES DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE SINDSEMA

Filiado à:



Rua Tupinambás 179, Salas: 72 e 73, Centro - BH | Rua Espírito Santo, 495, 3º Andar, Centro - BH

✉ sindsema@sindsemamg.com.br | www.sindsemamg.com.br

Tel.: (31) 3228-7740 e 3274-6772 | ☎ (31) 98267-1967